



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 402

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Finanças	7
Secretaria Municipal da Educação	9
Secretaria Municipal da Saúde	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	14
Banco do Povo	14

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI Nº 1.823, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas - ASCAMPA, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas - ASCAMPA, pessoa jurídica de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), visando ao repasse de recursos para a construção do muro e calçada para efetivação do prédio próprio.

Parágrafo único. Os recursos do convênio de que trata o caput deste artigo serão repassados de acordo com o plano de trabalho em única parcela, após assinatura.

Art. 2º A Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Região Centro Norte de Palmas - ASCAMPA, através do gestor, deverá prestar contas dos recursos recebidos à Diretoria de Controle Interno da Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio.

Art. 3º O prazo de vigência do convênio será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Regulamenta o pagamento de Gratificação por Atividade de Instrutoria - GAI, no âmbito

da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 71 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Gratificação por Atividade de Instrutoria - GAI, ao servidor público ativo ou inativo que, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, desempenhe atividade de instrutoria em processos educativos, oficialmente instituídos, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º A Gratificação por Atividade de Instrutoria - GAI será devida a título de pró-labore, através do pagamento de hora-aula.

§ 1º O pagamento de hora-aula não é incorporado aos subsídios, proventos ou vencimentos do servidor.

§ 2º O pagamento de hora-aula não será devido quando o servidor exercer as atividades de instrutoria em detrimento das atribuições do cargo de que for titular.

Art. 3º Considera-se como atividade de instrutoria o ato de planejar, ministrar e facilitar processos de ensino-aprendizagem, realizar atividades de coordenação técnica e pedagógica de cursos, elaborar material didático-pedagógico, atuar como orientador de trabalhos de conclusão de curso, em atividades similares ou equivalentes e em eventos de capacitação presencial e à distância.

§ 1º Para fins de desempenho das atividades de que trata o caput deste artigo, o servidor deverá possuir formação pedagógica e acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação.

§ 2º Na ausência de servidores municipais que possuam o perfil e a formação necessários para desenvolvimento de um determinado processo educativo, poderão ser convidados colaboradores eventuais externos, seguindo os mesmos fluxos descritos neste Decreto.

Art. 4º Podem exercer atividade de instrutoria os servidores públicos ocupantes de:

I - cargos de provimento efetivo, investidos ou não em cargos de provimento em comissão ou em funções de confiança;

II - cargos exclusivamente de provimento em comissão ou em funções de confiança.

Art. 5º Não pode exercer a atividade de instrutoria o servidor que estiver em gozo das licenças:

I - para tratamento de saúde;

II - por motivo de doença em pessoa da família;

III - à gestante ou adotante.

Art. 6º O pagamento de hora-aula será feito por hora trabalhada ou de acordo com a natureza da atividade educativa,

observados os limites de valores estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º O valor a ser pago será definido considerando a natureza e a complexidade da atividade, a formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de atuação.

§ 2º Considera-se hora-aula, para efeito de cálculo, o período de tempo de 60 (sessenta) minutos, dentro da carga horária global da atividade educativa.

§ 3º Poderá ser previsto o pagamento de hora-aula para a preparação do material didático-pedagógico, incluindo a elaboração do conteúdo, avaliações, bem como a explanação e o planejamento das aulas, desde que não seja no horário de expediente.

§ 4º O pagamento relativo à preparação de material didático-pedagógico ocorre uma única vez, resguardado à Secretaria Municipal da Saúde o direito de utilizá-lo quantas vezes for necessário.

Art. 7º Na execução de atividades de instrutoria, o servidor não poderá exceder, anualmente, o total de 120 (cento e vinte) horas de trabalho.

§ 1º Ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e com prévia aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade executora, o limite de horas constante no caput deste artigo poderá ter o acréscimo de até 60 (sessenta) horas anuais de trabalho.

§ 2º As atividades de instrutoria desenvolvidas no horário de expediente do instrutor deverão ter anuência de suas chefias mediata e imediata, através da declaração de liberação.

Art. 8º Compete à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde:

§ 1º promover o cadastramento e a seleção dos facilitadores para, quando da realização das atividades de instrutoria, subsidiar os setores na escolha daqueles que melhor atendam à consecução dos objetivos educacionais visados.

§ 2º Estabelecer fluxos e rotinas das atividades concernentes a esta regulamentação.

§ 3º A Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde providenciará a guarda da documentação dos facilitadores cadastrados, para desenvolvimento das atividades de instrutoria, nos seus assentamentos funcionais.

§ 4º É responsabilidade do facilitador manter seu cadastro atualizado junto à Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 9º O pagamento da GAI será processado pela Diretoria de Gestão e Finanças Setorial, mediante recebimento dos formulários que atestem e comprovem o total das horas de atividades educativas realizadas pelo facilitador, enviada pela

Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 10. Ficam instituídos, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde os instrumentos abaixo relacionados que viabilizarão o referido Decreto:

I - Anexo I: Tabela de valores de hora-aula por atividade de instrutoria;

II - Anexo II: Pedido de Compras e Serviços - PECS;

III - Anexo III: Termo de Compromisso do Facilitador;

IV - Anexo IV: Autorização de Liberação do Servidor;

V - Anexo V: Relatório do curso pelo facilitador;

VI - Anexo VI: Declaração de prestação de serviços;

VII - Anexo VII: Relação de documentos a serem entregues na Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha  
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Gratificação por Atividade de Instrutoria - GAI

valores de hora-aula por atividade de instrutoria		
Nível de Escolaridade do Facilitador	Valor hora-aula Mínimo (R\$)	Valor hora-aula Máximo (R\$)
Técnico	20,00	30,00
Graduado	30,00	60,00
Mestre	60,00	120,00
Doutor	80,00	140,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

PEDIDO DE COMPRAS E SERVIÇO

Palmas-TO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.  
PECS - Pedido de Compras e Serviço nº \_\_\_\_/11  
De: (Gerência de \_\_\_\_/Diretoria)/SEMUS  
Para: Diretoria de Gestão e Finança Setorial  
Sra. Diretora,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
Gerente de Revisão e Administração

Solicitamos a essa Diretoria que providencie a aquisição ou serviços dos itens abaixo:

( ) Fonte -0040-recursos ordinário (X) Fonte-0410-recursos vinculados

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	RS 0,00	hora-aula	Abertura de processo estimativo de pagamento de hora-aula a servidores instrutores para desenvolvimento dos processos educativos realizados pela ____ (área técnica) no ano de 20__
2	RS 0,00	hora-aula	Abertura de processo estimativo de pagamento de hora-aula a docente/facilitador externo para desenvolvimento dos processos educativos realizados pela ____ (área técnica) no ano de 20__

Justificativa da solicitação dos materiais/serviços:  
Subsidiar a realização da atividade educativa \_\_\_\_\_, visando à melhoria dos processos educativos através da valorização da atividade docente em serviço, de acordo com o Decreto nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

Carimbo e assinatura do responsável técnico:

Diretor (a):

RESERVADO a DAF RECEBIDO EM __/__/__ASS COTAÇÃO DE PREÇO EM __/__/__ASS APROVADO EM __/__/__ Diretor/DAF Carimbo e assinatura:
--

ANEXO III AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

TERMO DE COMPROMISSO DO FACILITADOR  
(Confirmação de disponibilidade e interesse do servidor em ministrar o evento)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, servidor(a) público, matrícula nº \_\_\_\_\_, convidado para participar como instrutor no curso \_\_\_\_\_ no período de \_\_/\_\_/\_\_, à \_\_/\_\_/\_\_, das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hora, (matutino) e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ (vespertino) com carga horária total de \_\_\_\_\_ horas

Confirmando minha presença, interesse e disponibilidade para ministrar a referida atividade educativa.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Facilitador)  
(lotação/órgão)

ANEXO IV AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Autorizo e libero o servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para participar como facilitador no curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no período de \_\_/\_\_/\_\_, à \_\_/\_\_/\_\_,  
das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Chefe Imediato)

\_\_\_\_\_  
(Nome do Chefe Mediato)

ANEXO V AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

RELATÓRIO DO CURSO PELO FACILITADOR

Atividade Educativa: \_\_\_\_\_

Facilitador (a): \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_, a \_\_/\_\_/\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_ h

Nº de Inscritos: \_\_\_\_\_

Nº de Concluintes: \_\_\_\_\_

1) Desenvolvimento das Atividades:

2) Avaliação dos Participantes:

3) Sugestões:

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Instrutor

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável/(Diretoria)/SEMUS

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Divisão de Educação Permanente/  
GERES/SEMUS

ANEXO VI AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Declaro, para os devidos fins, que prestei serviços de instrutoria relativos a \_\_\_\_\_ horas/aula no evento (preencher com nome do curso) \_\_\_\_\_ realizado no período de \_\_\_\_\_

promovido pela (nome do setor), \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ correspondentes à importância de R\$  
(valor por extenso), \_\_\_\_\_  
conforme firmado por meio do Processo  
nº \_\_\_\_\_ empenhado na data de \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nesta data.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Docente  
CPF:

ANEXO VII AO DECRETO Nº 240, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA  
SAÚDE

1. CÓPIA DO PEDIDO DE COMPRAS/SERVIÇO ENTREGUE NA DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS SETORIAL.
2. FORMULÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.
3. TERMO DE COMPROMISSO DO FACILITADOR.
4. AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO SERVIDOR.
5. FICHAS DE INSCRIÇÃO.
6. DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
7. RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO PELO FACILITADOR.
8. LISTA DE FREQUÊNCIA POR PERÍODO DE ATIVIDADE COM ASSINATURA DOS PARTICIPANTES E DO FACILITADOR.

#### DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera o Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 044, de 21 de março de 1990,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os itens 2 e 4 da alínea f e o item 2 da alínea g do inciso II do art. 1º do Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeiam os membros do Conselho Municipal de Educação, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....  
.....”

- II - .....  
 .....  
 f) .....  
 2. Ana Luiza Nogueira Silva - suplente;  
 .....  
 4. Marlene Pereira Mendes - suplente;  
 g).....  
 .....  
 2. Ithajaene Vieira Carvalho - suplente;  
 .....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
 Secretário Municipal da Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de novembro de 2011:

Assessor Técnico II – DAS-4:  
 LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:  
 OZEAN GONÇALVES COSTA.

Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ALTENIR COSTA LEÃO, para exercer o cargo de Gerente de Articulações Comunitárias, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 6 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FLÁVIA MENDES ALVES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 4 de novembro de 2011.

Palmas, aos 9 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

### DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de JOSINIANE BRAGA NUNES, constante no Decreto de 28 de outubro de 2011, para o cargo de Secretária Municipal Extraordinária de Articulação Institucional.

Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
 Prefeito de Palmas

## Gabinete do Prefeito

### COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 284/2011

ESPÉCIE: Convênio  
 CONCEDENTE: Município de Palmas  
 PROPONENTE: LIGA PALMENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY  
 OBJETO: cujo objeto destina-se a realização do IV Campeonato de Várzea de Futebol 7 Society, conforme consignado no plano de trabalho constante no processo 45918/2011  
 VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/11  
 BASE LEGAL: Processo n.º 45918/2011 e Lei nº 8.666/93.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 DOTAÇÃO: Órgão: 03, Unidade 5100, Funcional : 27.812.0045-2.257; Elemento: 3.3.50.43. Vinculo: 0010.00.199, NE: 13166

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 285/2011

ESPÉCIE: Convênio  
 CONCEDENTE: Município de Palmas  
 PROPONENTE: LIGA ESPORTIVA DE PALMAS  
 OBJETO: cujo objeto destina-se a realização do 22º Copão Primavera de Futebol Amador de Palmas – Edição 2011, conforme consignado no plano de trabalho constante no processo 46275/2011  
 VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 20/12/11

BASE LEGAL: Processo n.º 46275/2011 e Lei n.º 8.666/93.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
DOTAÇÃO: Órgão: 03, Unidade 5100, Funcional : 27.812.0045-2.257; Elemento: 3.3.50.43. Vínculo: 0010.00.199, NE: 13168

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 878, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

LUCAS PEREIRA CARREIRO, matrícula 413002256, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 4 de novembro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 879, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR

WALTER SIMÕES NOBRE, matrícula 413002137, do cargo de Gerente de Articulações Comunitárias, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 880, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 413005761, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 881, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor LINDONOR CARLOS DA SILVA, matrícula 413004980, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de outubro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 882, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora GREYCE JOVELI, matrícula 413004969, do cargo de Professor - PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de outubro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 883, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 413004275, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de outubro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 884, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora VERA NEIDE FERREIRA BERNARDINO, matrícula 413003990, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de outubro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 885, de 9 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora ELIS REGINA LUIS DE BARCELOS, matrícula 413004258, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de outubro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 886, de 9 de novembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho da servidora MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 413004230, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 887, de 9 de novembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**RESCINDIR**

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de novembro de 2011:

413005405 – ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAIS;  
413005673 – ALVARO PEREIRA FIAL;  
413004990 – ANFLISMARIO BORGE CAVALCANTE;  
413005176 – ANTONIO NATAL FERREIRA;  
413005007 – CHARLES CRISPIM DA SILVA;  
413005003 – CLAUDELEI OLIVEIRA LEITE;  
413005006 – CLEBER NERES DE MELO;  
413005404 – DAVI LOPES DE ARAUJO LIMA;  
413005064 – DAVID PEREIRA DE CARVALHO;  
413005057 – EDIVAN PEREIRA NUNES;  
413005060 – EDSON PEREIRA DA SILVA;  
413005059 – IZAIAS RODRIGUES LUCIANO;  
413005746 – JOSÉ DA SILVA SANTOS;  
413005401 - LUCILIO CARVALHO DA CRUZ;  
413005141 – LUIS GUSTAVO RODRIGUES MOURA;  
413005107 – MAILTON ALVES BATISTA;  
413005210 – MAURICIO RESENDE CARNEIRO;  
413005051 – MILTON CIRQUEIRA DE FRANCA;  
413005649 – OLESMAR OLIVEIRA DE SOUZA;  
413005082 – ORLAN SILVA SANTOS;  
413005174 – SANTINONDES CORREIA COSTA;  
413005105 – VALBER DE OLIVEIRA DA SILVA;  
413005362 – WALLAS AMARAL DE SA;  
413005115 – WELTON OLIVEIRA DA SILVA;  
413005119 – WILIOSMAR SENA OLIVEIRA.

Palmas, 9 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 888, de 11 de novembro de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

**EXONERAR**

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de novembro de 2011:

Assessor Técnico II – DAS-4:  
413004850 – ELÍZIO DA SILVA OLIVEIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:  
413002464 – LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO.

Palmas, 11 de novembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA N.º 053 /GAB/SEPLAG /2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei N° 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 16(dezesseis) dias de férias da servidora Diene Caldeira de Moura Cabral, Diretora da Escola de Gestão, matrícula funcional nº17493 Analista Técnica Administrativa, relativamente ao período aquisitivo de 28/12/2009 a 27/12/2010, anteriormente marcada para 29/10/2011 a 28/11/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 05/12/2011 a 20/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de Novembro 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich  
Secretária

**PORTARIA Nº398/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, N° 301, de 15 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Governo, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 457, de 15 de setembro 2009 aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório,

conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos oito dias do mês de novembro de 2011.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº22/2011, DOM Nº301

#### ANEXO DA PORTARIA Nº398 /2011

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO			
01	28061-2	JOSE CELSO CARBONAR	100

Jane Ernesto da Silva  
Presidente da Comissão

Maria Luzia dos Santos  
Membro da Comissão

Manoel Soares Brito  
Membro da Comissão

Celio de Oliveira Rosa  
Membro da Comissão

## Secretaria Municipal de Finanças

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO N.: 112/2011

PROCESSO Nº: 863/2010

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas

RECORRIDO: Companhia Brasileira de Distribuição

ASSUNTO: Auto de Infração nº 947/2009

EMENTA: Auto de Infração nº 947/2010, no valor de R\$ 749.543,68, lavrado por deixar de recolher/recolher a menor, na condição de substituto tributário, o ISSQN do exercício de 2009, devido em razão das atividades prestacionais dos serviços tomados, sendo imposta uma penalidade prevista nos art. 40, I, "b" do CTM. Em 18/01/2010, foi encaminhado AR à empresa Planservice Engenheiros Associados Ltda. Em 31/03/2010, a empresa Construções Consultoria e Obras – CCO, apresentou cópias dos contratos firmados com Cia Brasileira de Distribuição. Em 16/04/2010 a julgadora de primeira instância requereu que o auditor efetuasse o levantamento por contrato/empresa aplicando dedução legal para construção civil. Em 05/05/2010 apresenta novo cálculo, desta feita no valor de R\$ 771.251,67. Em 21/06/2010 a Recorrida apresenta extrato demonstrando o recolhimento do ISSQN do contrato firmado com a Construções Consultoria e Obras – CCO. Em 16/07/2010 a empresa BS Construtora Ltda., esclareceu, conforme notas fiscais e contrato que o serviço que executou, trata-se de consultoria, optante do simples nacional, e seu ISSQN foi recolhido no domicílio da empresa. Em 16/08/2010 a JUREF requereu prosseguimento dos autos e determinou o cancelamento de DUAMS emitidos para a transação. Em 23/08/2010 a Recorrida apresentou comprovante de que as empresa Raktec Engenharia e Construções Civil Ltda e Planer Comércio e Serviços Ltda, pagaram integralmente o ISSQN. A Julgadora Singular observa que a autuação possui vício intransponível, pois a autuação trata o Contribuinte na condição de substituto tributário e que essa figura a partir de 2009 deixou de existir, sendo o Contribuinte somente responsável pela retenção do imposto, respondendo na qualidade de solidário. A Julgamento de Primeira Instância decide pela improcedência do auto de infração, anulando o lançamento do valor autuado. A Representação Fazendária foi intimada pela JUREF para apresentar recurso de

ofício. Em seu parecer o Representante Fazendário concorda com a Sentença de Primeira Instância, opinando pelo cancelamento do AI nº 947/2010, solicitando que seja refeita a auditoria. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado, não compareceu ao julgamento realizado no dia 20 de setembro de 2011.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 863/2010, que trata do Auto de Infração nº 947/2010, no valor originário de R\$ 749.543,68, lavrado em desfavor da empresa Companhia Brasileira de Distribuição, por deixar de recolher/recolher a menor, na condição de substituto tributário, o ISSQN do exercício de 2009, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo cancelamento do Auto em epígrafe, conforme sentença de primeira instância administrativa e nova auditoria.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2011.

Carlos Umberto A. Guedes  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Glauber Santana Aires  
Conselheiro Relator.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj. 01, Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
S.M. CASTRO LACERDA (S O S DOS COMPUTADORES)	10.260.231/0001-98	600-601/2010

Palmas, 14 de novembro de 2011.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2011

Processo nº: 2011026252

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura prestação de prestação de serviços máquinas pesadas (carregadeira de rodas, trator de esteiras, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e mini-carregadeira), proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 127/2011, sucedido em 20/10/2011, às 08:30 horas, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

FORNECEDOR				CNPJ
NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA				02.340.985/0001-20
Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit R\$
01	3.600	Horas	Prestação de serviços de Carregadeira de rodas, com potência líquida máxima de 120HP, peso operacional mínimo de 9.500kg, caçamba com capacidade de até 2m³, cabine com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2008, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	82,00
02	3.600	Horas	Prestação de serviços de Trator de Esteiras, com potência líquida máxima de	135,00

			170HP, peso operacional mínimo de 17.500kg, lâmina com capacidade mínima de 5m³ (LH²), sistema de lâmina com angulação e inclinação hidráulicas, cabine com ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2008, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	
03	1.500	Horas	Prestação de serviços de Motoniveladora com potência mínima de 136 hp, com ripper-escarificador traseiro e peso operacional de 12.500 kg, com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	130,00
04	2.000	Horas	Prestação de serviços Pá Carregadeira com potência mínima de 120 hp, peso operacional de 9.500 kg, capacidade da caçamba de 2 m³, com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	79,00
07	2.000	Horas	Prestação de serviços de Mini-Carregadeira, com potência mínima de 47 hp, peso operacional mínimo de 2.500 kg, equipado com caçamba com capacidade de 0,35 m³ (coroadada), com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	48,40
08	2.000	Horas	Prestação de serviços de Mini-Carregadeira, com potência mínima de 47 hp, peso operacional mínimo de 2.500 kg, equipado com caçamba com capacidade de 0,35 m³ (coroadada), com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	48,40

FORNECEDOR				CNPJ
R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA - ME				03.749.325/0001-60
Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit R\$
06	2.000	Horas	Prestação de serviços de Retroescavadeira com potência mínima de 100 hp, com profundidade de escavação de 4.600 mm e peso operacional de 11.000 kg, com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	57,90

FORNECEDOR				CNPJ
V.G CEZAR E FILHA LTDA				26.889.121/0001-20
Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unit R\$
05	2.000	Horas	Prestação de serviços de Retroescavadeira com potência mínima de 100 hp, com profundidade de escavação de 4.600 mm e peso operacional de 11.000 kg, com ano de fabricação a partir de 2007, equipado com sistema de comunicação, sendo o operador por conta do PRESTADOR DE SERVIÇOS	57,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 130-PP/SEFIN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2011**

Processo nº: 2011002693

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura de contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre intermunicipais, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 130/2011, sucedido em 18/10/2011, às 09 horas, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor				CNPJ	
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME				07.613.867/0001-61	
Item	Qtde	Un	Descrição	- Valor estimado R\$	- Percentual de desconto sobre a comissão da agência
01	01	Serv.	Contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais, por um período de 12 (doze) meses.	65.000,00	51%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 16 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO da abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 137/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa pra prestação de serviços de reforma, pintura, remoção e relocação de abrigos de ponto de ônibus, para às 9h do dia 30 de novembro de 2011, em virtude das alteração nas especificações das exigências de qualificação técnica. A sessão será realizada na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SMSTT, processo nº 2011027579. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de novembro de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Móvel, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011011824, a ser realizado no sitio www.cidadecompras.com.br, para as 16 horas (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2011, em razão de alterações nas especificações do objeto. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2011, do tipo MENOR PREÇO, visando a aquisição e instalação de armário (conjunto deslizante – quatro faces), de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011037453, em virtude de



adequação do edital, face a impugnação do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de combustível e lubrificantes para motor à diesel, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos, processo nº 2011011311. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura aquisição de materiais para sinalização horizontal e vertical (tinta, solvente, microesferas de vidro, película refletiva e outros), de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011040397. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2011, no sitio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de materiais de expediente (canetas, borrachas, colas, cartolinas etc...), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011042568. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h30min (horário de Brasília) do dia 02 de dezembro de 2011, no sitio www.licitacoes-e.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de veículos, de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011042613. O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de novembro de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal  
da Educação**

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1207 de 04 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Destituir a função de Secretário(a) Geral de Unidade de Ensino do(a) servidor(a) Samuel Marques Sousa, matricula nº 300321 lotado(a) no(a) Escola Municipal Beatriz Rodrigues, Código de Lotação 29.2.08, a partir de 19 de outubro de 2011.

Art. 2º Excluir os 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) quatro dias de novembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1226 de 08 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Keila Cristina Dias, matrícula funcional nº 978131, cargo: PII, função: Técnica, para a SEMED – Gabinete do Secretário, código de lotação nº 29.1, a partir de 20/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1227 de 08 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jaciene Cabral dos Santos, matrícula funcional nº 985341, cargo: PI, função: Coordenadora, para a Gerência de Formação, código de lotação nº 29.5.2, a partir de 28/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1228 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Daliana Ribeiro Arantes, matrícula funcional nº 413004441, cargo: PII, função: Auxiliar de Labin, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 26/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1229 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Emília Gomes Ferreira Viana, matrícula funcional nº 413004286, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 24/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1230 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Poliana Marques Ferreira, matrícula funcional nº 413005797, cargo: AAE, função: Merendeira, para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 18/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1231 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Pablo Bunier Cândido, matrícula funcional nº 413004951, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, código de lotação nº 29.2.18, a partir de 19/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1232 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Samuel Maques Sousa, matrícula funcional nº 300321, cargo: PI, função: Técnico, para a Gerência de Gestão de Pessoas, código de lotação nº 29.5.1, a partir de 20/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 407.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1233 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ednéia Cirilo da Costa, matrícula funcional nº 981831, cargo: PII, função: Professora de Inglês, para a Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Reche, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 28/09/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1234 de 14 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Antônio Edis Liberato Lucena, matrícula funcional nº 413005260, cargo: PII, função: Professor de História, para o CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 26/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1236 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rafael Moraes Almeida, matrícula funcional nº 413004423, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 17/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1237 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Carlos César Mendonça Filho, matrícula funcional nº 380251, cargo: TAE, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Monsenhor Pedro Piagem, código de lotação nº 29.2.29, a partir de 03/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1238 de 10 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Gleice Souza Teixeira, matrícula funcional nº 238352, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 17/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1246 de 14 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) William Vieira de Oliveira, matrícula funcional nº 259791, cargo: PII, função: Coordenador, para o CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 26/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1247 de 14 de novembro de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Polliana de Sousa, matrícula funcional nº 413004502, cargo: PII, função: Professora de Português, para o CEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 26/10/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL Nº 010 DO “PROCESSO MISTO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS - 2011” – SEMED/PMP/TO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, nomeada por meio do Decreto nº 197 de 17 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 196, de 17 março de 2011, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas (Lei nº. 1.445/2006), considerando o item 24 do Edital nº 001 do Processo Misto de Escolha de Diretores, torna público a cassação da candidatura de José Lopes de Assunção Neto, inscrito sob nº 003, por descumprimento ao item 18.5.1 e 18.5.3.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2011.

Luzenir Poli Coutinho da Silveira  
Presidente da Comissão Organizadora para Formulação de Diretrizes e Organização do Processo de Escolha de Diretores

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011**

A Unidade Educacional CMEI Amâncio José de Moraes, pessoa jurídica de direito público, com sede na 206 sul, Alameda 06, Al 08, inscrita no CNPJ sob o nº 09.503.060/0001-00, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACEI do CMEI Amâncio José de Moraes, senhor(a) Claudiana Dala Costa, CPF.: 041.605.701-27, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 001, de 01 de março de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 002/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa do programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 25/11/2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na unidade escolar CMEI Amâncio José de Moraes, com sede 206 sul, Al. 06, Al 08, fone: (63) 3218-5278.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar CMEI Amâncio José de Moraes, telefone: (63) 3218-5278, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Claudiana Dala Costa  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2011**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA -ME  
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório na Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome  
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.  
VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 445.539,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).  
BASE LEGAL: Processo nº 13479/2011 e Lei nº 8.666/93.  
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria da Educação, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2900.12.361.0072.1543, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 0030.40.361.

## Secretaria Municipal da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 406/2007

ESPÉCIE : CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº. 406/2007, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços especializados em Cessão de Direito de Uso, Implantação, Conversão e Manutenção de Softwares.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo por igual valor contratual.

O valor do empenho corresponde ao período de 10/09 a 31/12/2011.

BASE LEGAL: Processo nº. 18613/2007, nos termos do art. 54, II, da Lei nº. 8.666/93.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): VANESSA FARIAS MEIRELLES MOREIRA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 19/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011017850.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): JACIANE ARAUJO CAVALCANTE.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 06/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015368.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): LUIS PIRES GARCIA

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 08/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011018435.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): FREDERICO CORSINO NOGUEIRA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 01/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015359.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): VINÍCIUS ALVES RODRIGUES

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 20/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011018435.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA

ESTAGIÁRIO (A): HARLANA VIEIRA DE SOUSA.

INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 07/2011.

VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015370.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
 ESTAGIÁRIO (A): PRISCILLA CASSOL.  
 INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
 OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 05/2011.  
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).  
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.  
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011015364.  
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA  
 ESTAGIÁRIO (A): SHEYLLANE DE MARIA CRUZ CAMPOS.  
 INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA.  
 OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de Compromisso de Estágio nº 11/2011.  
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).  
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de Novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.  
 BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica nº01/2011 e Processo: 2011016978.  
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº 287/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Maria da Conceição Alves de Melo, matrícula funcional: 15.3161, para responder pelos assuntos relacionados a Gerencia de Núcleo Setorial de Gestão desta Secretaria, pelo período de 14/11/2011 a 18/11/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA  
Secretária

## Banco do Povo

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002776

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: RENATA RIBEIRO DE ARAÚJO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002818

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: CHIRLENE ROCHA GLORIA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002826

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: GILBERTO GOMES DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002827

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: RICARDO GONÇALVES VENTURA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
 VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002830

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: DILMA DE SOUSA RODRIGUES  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002832**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: AUREA BATISTA GUIMARÃES COSTA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002833**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002835**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002836**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES DA SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002837**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MEIRILENE FERREIRA ARAÚJO SILVA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002841**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: VERA LÚCIA DE MELO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 2 (dois) meses, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002843**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: CAIO CESAR ABRUNHOSA CARNEIRO R. DE SOUZA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002844**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: BARBARA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002845**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: G M Peças e Acessórios para Veículos LTDA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2011002846**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: GILVANIA RODRIGUES DE CARVALHO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.066  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO